



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

### **INDICAÇÃO**

**AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO (PSDB)**

Senhor Presidente;  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Tendo como fundamento legal, os dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requero à Mesa, após anuência do soberano plenário, seja endereçada correspondência indicatória ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, com cópia para os Secretários Municipais de Infra Estrutura e o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, apontando aos mesmos, a oportunidade de **iniciar estudos de viabilidade técnico/financeira/operacional para a reestruturação do Lago Municipal Vô Pedro, preparando-o para a Criação de Peixes de diversas espécies, assim como a permissão para que a comunidade possa pescá-los para consumo, quando adultos.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Todos nós conhecemos a reduzida fatia de espaços de lazer em nosso Município.

A pescaria, para quem gosta, supre em alguma proporção, a falta de outras modalidades, porém em lugares afastados da zona urbana e difíceis de ser praticadas por quem não dispõem de recursos e meios de locomoção.

A preparação de nosso lago para essa finalidade, viria de encontro aos anseios de uma parcela de nossa população, sobretudo a mais carente de recursos financeiros.

Entretanto, a preparação do Lago (que atualmente é uma importante área verde e fonte de lazer para a comunidade) para pesca, requer um planejamento cuidadoso e a adoção de várias medidas para garantir a sustentabilidade do ecossistema aquático, agregando valor a cidade, promovendo a interação com a natureza, gerando benefícios econômicos e sociais, além de ser um passatempo para muitos.

Outros detalhes que carecem de atenção na preparação do Lago é a qualidade da água, que precisa de testes e tratamento adequados, para garantir que esteja própria para as espécies de peixes escolhidas, assim como, a criação de um sistema de oxigenação para garantir a qualidade da água.

Faz-se necessário, ajustes na sua profundidade, para garantir a sobrevivência dos peixes, especialmente durante a épocas de seca, bem como a adoção de áreas internas com vegetação aquática para abrigo, descanso e alimentação das espécies.

E não menos importante, é a definição das espécies de peixes que serão introduzidas, levando em conta a compatibilidade com o ecossistema local e a legislação vigente, onde seja permitida apenas a captura de determinadas espécies em quantidades limitadas, proibindo sua comercialização, estabelecendo um mínimo para as variedades que podem ser pescadas, para garantir a sua reprodução.

É de fundamental importância, ainda, proibir a pesca durante o período de defeso, bem como de determinados equipamentos e permitindo-se o uso de varas, iscas e anzóis. Se for julgado necessário, normatizar os dias da semana que a pesca é permitida.

Conto com o apoio de todos os que podem e devem se envolver com a proposta, aos quais, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2025.

**MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB**